

SESC PR. Segundo os organizadores do evento, está prevista para ocorrer no dia 7 de fevereiro a divulgação dos músicos e das composições selecionadas. As obras inscritas e selecionadas serão executadas ao vivo nos dias 26 e 27 de abril, no Teatro Sesc da Esquina, em Curitiba

PRORROGADAS INSCRIÇÕES PARA FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA DE RAIZ

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

As inscrições para a 5ª edição do Festival de Música Sertaneja de Raiz do Sesc PR (Feraiz) foram prorrogadas e quem ainda não se inscreveu tem até a próxima segunda-feira (22) para se candidatar.

Serão aceitas composições instrumentais ou canções sertanejas de raiz, música regional de raiz, música caipira, moda de viola, toada, cateretê, querumana, valseado ou outra manifestação artística da cultura e da tradição musical brasileira, em apresentações solo, em duo ou em trio. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição e propor no mínimo duas e no máximo quatro músicas que não tenham sido apresentadas em edições anteriores do festival.

Segundo os organizadores do evento, está prevista para ocorrer no dia 7 de fevereiro a divulgação dos músicos e das composições selecionadas, no site do Sesc PR (www.sescpr.com.br). As obras inscritas e selecionadas serão executadas ao vivo no Festival de Música Sertaneja de Raiz, nos dias 26 e 27 de abril, no Teatro Sesc da Esquina, em Curitiba.

SELEÇÃO

Além da mostra principal, o Festival de Música Sertaneja de Raiz também promove ações formativas complementares e artistas selecionados poderão ser convidados a participar destas atividades.

No edital o candida-

to terá acesso aos valores dos cachês, que variam de acordo com a distância de Curitiba à cidade de origem do selecionado.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail feraiz@sescpr.com.br, ou pelo telefone (41) 3259-1372; e site <https://www.sescpr.com.br/edital/edital-de-selecao-feraiz-2024/>

ECOFALANTE

Foram prorrogadas as datas limites para inscrições na 13ª edição da Mostra Ecofalante de Cinema, considerado o mais importante evento audiovisual da América do Sul focada nas questões socioambientais. Para a Competição Latino-Americana e Territórios Brasileiros, a data para submissão dos filmes é até dia 30/01; já no caso do Concurso Curta, é possível se inscrever até dia 18/02.

Podem participar filmes de curta, média e longa-metragem finalizados a partir de 2022. As inscrições são gratuitas.

Uma realização da OSC Ecofalante, o evento tem três seções competitivas: a Competição Latino-Americana, a Competição Territórios Brasileiros, novidade desta edição que prioriza discussões específicas a localidades do Brasil e o Concurso Curta Ecofalante.

Para a Competição Latino-Americana podem se inscrever produções ou coproduções de países da América Latina e do Caribe.

A Competição Territórios Brasileiros é destinada a produções ou coproduções brasileiras que abordam diferentes visões e as-

pectos do país e que trazem uma perspectiva socioambiental em relação aos temas tratados.

Já o Concurso Curta Ecofalante é voltado a obras com duração máxima de 30 minutos realizadas por estudantes.

Os filmes brasileiros inscritos (exceto os estudantis) podem ser selecionados para

a seção Competição Latino-Americana ou para a seção a Competição Territórios Brasileiros.

Todos os filmes inscritos devem abordar temas ligados a questões socioambientais, tais como energia, água, emergência climática, consumo, trabalho, povos tradicionais, questões étnico-raciais, questões

de gênero, direitos LGBTQIA+, desigualdade social, ativismo, políticas públicas, cidade, mobilidade, mobilidade, habitação, alimentação, resíduos sólidos, contaminação, poluição, saúde, economia, globalização, vida selvagem e sustentabilidade, entre outras.

O regulamento e o formulário de ins-

crição para a Competição Latino-Americana e a Competição Territórios Brasileiros estão disponíveis no site ecofalante.org.br/competicao/latina-territorios. As inscrições para o Concurso Curta Ecofalante podem ser feitas através do link ecofalante.org.br/competicao/curta (Reportagem: Redação e assessoria)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

ARARUNA

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 2/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA-ME, CNPJ sob nº14.376.039/0001-12
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 175.332,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 03 de janeiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

ARARUNA

EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 8/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: ANDRE JUNIOR MOREIRA, CNPJ sob nº074.423.619-35
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 12/07/2024.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 23.391,54.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 12 de janeiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE ARARUNA, CNPJ: 75.359.760/0001-99 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – RLAS, para o Empreendimento de Extração de Cascalho, implantado no Lote nº 62-A-1, Gleba nº 5, Colônia Mourão, situado no município de Araruna-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARARUNA, CNPJ: 75.359.760/0001-99 tonar público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade em 23/02/2024, para o Empreendimento de Extração de Cascalho, implantado no Lote nº 62-A-1, Gleba nº 5, Colônia Mourão, situado no município de Araruna-PR.

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO E GOZO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS NO ART. 16 DA RESOLUÇÃO 006/2003 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Conceder a partir do mês de janeiro de 2024, Progressão Horizontal do nível VII para o nível VIII ao servidor Antônio Carlos da Silva, portador do RG 4.932.394-8 e CPF 744.904.439-00, admitido em 08 de janeiro de 2008, no cargo de Controlador Interno.

Cumpra-se

E

Publique-se

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 10 de Janeiro de 2024.

Rene Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br